



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 003/2022**

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00031266-28 (12/10/48571)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 13/19

**Termo de Locação nº 02/19**

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Padre Vieira, nº 1145 - Cambuí - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Centro.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **EDER PAOLO FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.041.528-17, **GIANCARLO MARIA FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.643.588-73 e **MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 096.868.548-00, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15 de Janeiro de 2022.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total, estimado para 24 (vinte e quatro) meses, de R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

## **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4940131 do processo, sendo permitidas alterações, caso



necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.36.15 FR 01.301-000

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de Janeiro de 2022



**Deise Fregni Medich**  
Secretária Municipal de Saúde  
**LAIR ZAMBON**  
Em Exercício

Secretário Municipal de Saúde



**EDER PAOLO FERRACUTI**

CPF nº 097.041.528-17



**GIANCARLO MARIA FERRACUTI**

CPF nº 065.643.588-73



**MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI**

CPF 096.868.548-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00031266-28 (12/10/48571)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** EDER PAOLO FERRACUTI, GIANCARLO MARIA FERRACUTI e MARIA ELISABETE  
CHERUBIM FERRACUTI

**Modalidade:** Contratação Direta nº 13/19

**Termo de Locação nº** 02/19

**Termo de Aditamento de Locação nº** 003/22

**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Padre Vieira, nº 1145 - Cambuí - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Centro.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de Janeiro de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 694.422.906-49  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Deise Fregni Madich  
Secretária Municipal de Saúde  
Em Exercício

Pela contratada:

Nome: Eder Paolo Ferracuti, inscrito no cpf/mf sob o nº 097.041.528-17, Giancarlo Maria Ferracuti, inscrito no cpf/mf sob o nº 065.643.588-73 e Maria/Elisabete Cherubim Ferracuti, cpf 096.868.548-00  
Cargo: Proprietários  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Maria Elisabete de Ferracuti  
E-mail de contato: eder\_ferracuti@uol.com.br, gm.ferracuti@gmail.com

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Deise Fregni Madich  
Secretária Municipal de Saúde

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando ~~inclusive~~ o endereço eletrônico.